



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R E S O L U Ç Ã O Nº 0003, DE 23 DE JUNHO DE 1989.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e
promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida licença temporária, no período de 26 de junho a 31 de julho do corrente ano, ao Vereador Antônio Silva Duarte Filho, de acordo com o Art. 80, III da Resolução nº 161 de 17/11/76.

Art. 2º - A presente Resolução produzirá seus e feitos legais a partir de 26 de junho de 1989.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 23 de
junho de 1989.


JORGE DA SILVA AMORELLI
Presidente